

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº. 2

Registro Geral

Fls. =01=

*Assinado*

Matrícula Nº. 22.676.-

IMÓVEL : - UM TERRENO URBANO, localizado à Rua Itapagipe nesta cidade e comarca de Frutal, com a área de 360,00m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados), composto do lote nº 08 (oito), da quadra nº 231 (duzentos e trinta e um), possuindo as seguintes medidas e confrontações: Pela frente 12,00 metros com a referida Rua Itapagipe; pelo lado direito 30,00 metros com Adevilson José da Costa, pelo lado esquerdo 30,00 metros com Hildo Barcelos da Silva e finalmente pelos fundos 12,00 metros com Renato Ribeiro Toledo.- PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL, CGC/MF nº 18.449.132/0001-60.- REGISTRO ANTERIOR: 3.885, fls. 251/252, livro 3-G, deste Cartório.- Dou fé, Frutal, 30 de janeiro de 1992.- (GR-141418-G). A OFICIAL, ~~Luiz Maria de Castro~~.

R-1-22.676.- Nos Termos de Escritura Pública de COMPRA/VENDA, datada de 15/01/1992, do Cartório de Paz e Tabelionato do município de Comendador Gomes, no livro nº 58, fls. 123, ADALBERTO DE LIMA BARBOSA, brasileiro, solteiro, maior e capaz, economiário, CPF 517.281.336-53, residente nesta cidade de Frutal, adquiriu da: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL, inscrita no CGC/MF nº 18.449.132/0001-60, neste ato representada por seu Prefeito Alceu Silva Queiroz, no valor de Cr\$400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros), O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA.- OBSERVAÇÃO: A escritura registranda foi outorgada de conformidade com a Lei Municipal nº 4.095 de 07/agosto/1987, a qual aduz diversas regulamentações, e, dentre elas o seu artigo 14:- "Fica o chefe do Executivo autorizado a outorgar a escritura pública de terreno, no qual o interessado edificará, com recursos de financiamento concedido por estabelecimento de crédito, autarquias ou órgãos governamentais, e aos quais





